



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
Estado do Rio Grande do Sul

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 47/2019**

Às dezesseis horas do dia sete de outubro de dois mil e dezenove, a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria número cinco de quatro de janeiro de dois mil e dezenove, integrada pelo Pregoeiro Artur Velho, Paulo Barbacovi Araujo e Pedro Augusto Machado Schutz, reuniu-se para recebimento da manifestação do corpo técnico da desta municipalidade a respeito do pedido de impugnação ao edital Pregão Presencial número quarenta e sete barra dois mil e dezenove. Diante da manifestação, a Comissão de Pregão, resolve suspender o certame, para melhor análise da impugnação e dos questionamentos. Nada mais havendo, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

**Comissão de Pregão:**

  
Artur Velho

  
Paulo Barbacovi Araujo

  
Pedro Augusto Machado Schutz



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA  
Estado do Rio Grande do Sul

AO PREGOEIRO  
PREGÃO PRESENCIAL 47/2019

Frente a necessidade de uma mais acurrada análise sobre os pontos apresentandos em impugnação ao edital, juntado ao processo a fls. 177 a 182 e melhor responder aos questionamentos apresentandos a fls. 187 a 188, entendemos a necessidade de suspender o presente certame.

Assim sendo solicito sejam encaminhados os procedimentos para a referida **"SUSPENSÃO PARA MELHOR ANÁLISE"**.

Saudações,

Canela, 07 de outubro de 2019.

  
**Jackson Müller**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente,  
Urbanismo e Mobilidade Urbana  
Prefeitura Municipal de Canela